



Estado de Mato Grosso

## **CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**

CNPJ: 33.711.318/0001-30

### **P O R T A R I A Nº. 003/2017**

O Sr. **SALVADOR RENILDO DE OLIVEIRA SOARES**, Presidente da Câmara Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, expede a seguinte Portaria resolve e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º. do art. 106, da Lei Federal nº. 4.320/64;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial do Poder Legislativo Municipal e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que o controle dos materiais permanentes pode ser feito em relação ao local onde o bem se encontra instalado e não somente em relação ao servidor;

CONSIDERANDO, a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade necessita ser reeditada, para facilitar sua aplicabilidade;

### **R E S O L V E**

Art. 1º. Fica nomeada a nova comissão de **Reavaliação e Redução do Valor Recuperável do Patrimônio Público** da Câmara Municipal de Denise-MT., para o exercício de 2017, composta pelos seguintes servidores:

- **Maria Ângela R Irmer**  
- **Luzia Fernandes as Silva**  
- **Juscileide Gomes da Cruz**

**Presidente**  
**Secretário**  
**Membro**

Art. 2º. A comissão de que trata esta portaria de Reavaliação e Redução do Valor Recuperável do Patrimônio Público, será responsável pelo controle, gerenciamento, emplacamento, responsabilidade e avaliação de todo e qualquer bem constituído como Patrimônio Público da Câmara Municipal de Denise-MT., na forma da Lei.

Art. 3º. Os membros integrantes desta comissão de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo considerado como relevantes interesse público.

Av. Júlio Domingos de Campos, nº 329 – Fone: (65) 3342 – 1124  
CEP: 78.380-000 – Denise/MT

Site: [www.denise.mt.leg.br](http://www.denise.mt.leg.br) / email: [camaramunicipaldedenise@gmail.com](mailto:camaramunicipaldedenise@gmail.com)



Estado de Mato Grosso

## **CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE**

CNPJ: 33.711.318/0001-30

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registres-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Denise, aos 02 dias do mês de janeiro de  
2017.

**SALVADOR RENILDO DE OLIVEIRA SOARES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**